

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO
RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 049/2025

PROCESSO Nº 20101.051322/2025.52 (SESAU)
 Nº EDITAL NO PNCP - 14/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC, através da Agente de Contratação designada para conduzir a referida Concorrência, torna público o RESULTADO FINAL do certame licitatório referente à Concorrência nº 049/2025, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução da Obra de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro do Diabético, no Município de Boa Vista/RR, (Contrato de Repasse nº 947802/2023/MIS/CAIXA)", no qual DECLARA a Empresa MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.415.411/0001-48 como VENCEDORA do presente certame, com valor global de R\$ 7.105.765,46 (sete milhões, cento e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), com prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses, cuja proposta apresenta deságio de 3,47% em relação ao orçamento cotado pela Administração.

(Assinado eletronicamente)
THAIS MEDEIROS DE ABREU
 Agente de Contratação/SELC

Em 25 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Thais Medeiros de Abreu, Agente de Contratação**, em 25/03/2026, às 11:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 21735287 e o código CRC D22E4303.

20101.051322/2025.52 21735287v3

Sesc **Fecomércio** **Senac** **80 ANOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade de "CONVITE" N.º 26/001 - CV, tipo MENOR PREÇO EXECUÍVEL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia 31/03/2026, às 15h, na Sede Administrativa do SESC/RR.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM TERRENO INSTITUCIONAL LOCALIZADO EM FRENTE À UNIDADE ESCOLAR DO SESC/RR, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MELHORIA E ADEQUAÇÃO EM LOTE RURAL PERTENCENTE À INSTITUIÇÃO - SESC/RR, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 - Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sesccr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 9110-4290.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sesccr.com.br.

Boa Vista-RR, 26 de março de 2026.

DHEFERSON SANTOS DE SANTANA
 Presidente da CPL/Pregoeiro

SITIURR
 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Roraima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o Presidente do SINDICADO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RORAIMA convoca, os trabalhadores da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sede do SITIURR, dia 30/03/2026 em primeira chamada às 17:30 horas com a presença de 2/3 dos associados e às 18:00 com qualquer número de associados presentes.

Com a seguinte pauta:

- Minuta de Acordo Coletivo de trabalho 2026/2027.

Atenciosamente,

Boa Vista-RR, 24 de março de 2026

Orielson Medeiros da Silva
ORIELSON MEDEIROS DA SILVA
 Presidente SITIURR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90139/2025 - SRP
 Processo nº 021316/2024 - SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 200/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6327, de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema compras.gov.

Aipana de Almeida Nobre
 Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90017/2026 - SRP
 Processo nº 026992/2025 - SMLIC

O município de Boa Vista - RR, através da pregoeira designada pelo decreto n.º 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação ao edital interposto pela empresa PYZB SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, julga PROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação, tornando público a REVOGAÇÃO dos procedimentos licitatórios, referente ao pregão supracitado, devido à necessidade de readequação do Termo de Referência.

Tyara Paula Plácida Level
 Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90016/2026 - SRP
 Processo nº 034067/2025 - SMSOP

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa METOS BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, fulcrado no Parecer da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema www.gov.br/compras.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
 Agente de contratação/Pregoeira

PROJUDI - Processo: 0711217-36.2012.8.23.0010 - Ref. mov. 285-1 - Assinado digitalmente por Micael Mendonça da Silva 19/03/2026. LEITURA DE EDITAL/LICITAÇÃO REALIZADA. Arg. Certidão.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Plataforma Nacional de Editais de 17/03/2026
Certidão de publicação 7
Edital

Número do processo: 0711217-36.2012.8.23.0010
 Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
 Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
 Órgão: 5ª Vara Cível - Execução Cível
 Tipo de documento: Edital/Citação
 Disponibilizado em: 17/03/2026
 Inteiro teor: [Clique aqui](#)
 Destinatário(s): GERALDO JOÃO COAN

Teor da Comunicação
 5ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Com prazo de 20 (vinte) dias. O(a) MM. Juiz(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc... Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo: nº 0711217-36.2012.8.23.0010 Cumprimento de sentença Requerente(s): FRIGORIFICO MARONI Requerido(s): GERALDO J. COAN & CIA LTDA, GERALDO JOÃO COAN Estado do(s) parte(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, Executado(s) com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, com a finalidade: CITAÇÃO do(s) parte(s) GERALDO JOÃO COAN (CPF: 0xx.530.4xx-9x) para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, comparecer a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial. Será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do inc. IV, do art. 257, do CPC. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mando usar expedito o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 16 de março de 2026. SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - C. Centro - Boa Vista-RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civ@trj.jus.br. Boa Vista, 16 de março de 2026. André Ferreira de Lima Servidor Judiciário Por ordem do(a) MM. Juiz(a) da 5ª Vara Cível - Execução Cível (assinado eletronicamente)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, 3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

<https://comunicacao.pje.jus.br/cgi-bin/1/comunicacao.v1.Lq?TDe969QcOy65N7p2gMm2m/certidao>
 Código da certidão: v1.Qj73k9w9KjCjOy65N7p2gMm2m

PROJUDI - Processo: 0711217-36.2012.8.23.0010 - Ref. mov. 278-1 - Assinado digitalmente por André Ferreira de Lima 16/03/2026. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/LICITAÇÃO. Arg. Edital/Citação.

5ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
 Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc... Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0711217-36.2012.8.23.0010 - Cumprimento de sentença
 Requerente(s): FRIGORIFICO MARONI

Requerido(s): GERALDO J. COAN & CIA LTDA, GERALDO JOÃO COAN

Estado do(s) parte(s) Executado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, com a finalidade:

CITAÇÃO do(s) parte(s) GERALDO JOÃO COAN (CPF: 0xx.530.4xx-9x) para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, comparecer a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial. Será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do inc. IV, do art. 257, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 16 de março de 2026.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civ@trj.jus.br.

Boa Vista, 16 de março de 2026.

André Ferreira de Lima
 Servidor Judiciário

Por ordem do(a) MM. Juiz(a) da 5ª Vara Cível - Execução Cível (assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90034/2026 - SRP
 Processo nº 026992/2025 - SMLIC

Objeto: Aquisição de licenças de uso Work OS (Sistema Operacional de Trabalho). Monday.com versão Enterprise. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>

Início da Disputa: dia 14/04/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 27/03/2026 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncc> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Tyara Paula Plácida Level
 Agente de Contratação/Pregoeira

femarrh **GOVERNO DE RORAIMA**
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO **LO N.º 0016/2026/DIFLOR/DCF**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.001184/2026.71, Parecer Técnico Nº 43/2026/DCF/DIFLOR/FEMARRH e o LAUDO DE VISTORIA DIFLOR/DCF Nº 36/2026, registrada na FEMARRH-RR sob o código G-03-05, ao Empreendedor:

NOME: OLIVEIRA L. DE CARVALHO - ME
CPF/CNPJ: 84.038.827/0001-84
ENDEREÇO: AV. DR. ZANNY, N.º 127, DISTRITO INDUSTRIAL, GLEBA CARACARAI
MUNICÍPIO: CARACARAI - RR
ATIVIDADE: DESDOBRAMENTO DE MADEIRA
ÁREA AUTORIZADA: 1,24 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: OLIVEIRA L. DE CARVALHO - ME, SITUADA NA AV. DR. ZANNY, N.º 127, DISTRITO INDUSTRIAL, GLEBA CARACARAI
MUNICÍPIO: CARACARAI - RR
VALIDADE: 24/03/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARRH-RR.

Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARRH-RR em 24/03/2026 às 13:38
 Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARRH-RR em 24/03/2026 às 18:13
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://autenticacao.femarrh.gov.br/autenticacao> informando o código verificador 28808 e o código CRC 6B8AF5A5

202603241338 202603241813

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SÍNTESE DE ATA

PROCESSO SEI Nº 15301.002315/2025.31
PREGÃO ELETRÔNICO 90801/2026

O Pregoeiro do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, torna pública a Síntese da Ata de Registro de Preços oriundo do Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é eventual aquisição de bens permanentes (Mobiliário de Escritório, Mobiliário de Cozinha e Equipamentos de Refrigeração), incluindo os serviços acessórios de montagem e instalação, destinados ao Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER), conforme condições e exigências estabelecidas neste Instrumento, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedores e valores discriminados a seguir:

LOTE 03		
FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Item 03 - R\$	847,00 x 02	
UATIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - CNPJ nº	1.498,00 x 07	R\$ 1.0486,00
03.099.582/0001-01	1.628,00 x 02	R\$ 3.256,00
Item 04 - R\$ 600,00 x 02		R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03		R\$ 16.756,00

LOTE 4		
FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ERA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ nº 09.214/0001-00	1.900,00 x 02	3.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04		R\$ 3.800,00
VALOR GLOBAL DO CERTAME		R\$ 20.556,00

O valor global da Ata é de R\$ 20.565,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Demais informações encontram-se disponíveis no site eletrônico: www.compras.gov.br, Código de Acesso nº 427054 e no Portal da Transparência <https://nuvem.agedadadocenter.com.br/roraima/portaltransparencia/Transparencia/Licitacoes>

Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Souza Lins Gonçalves**, Agente de Contratação e Pregoeiro, em 25/03/2026, às 16:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 21732955 e o código CRC 6B8AF5A5.

15301.002315/2025.31 21732955v1

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br

MCUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000

99130-1002

98115-1000

99130-1002



CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL CRRA N.º 0024/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao Processo Nº 18201.012282/2025.53, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM, Parecer Técnico Nº PAR-76/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: CAMILA MASCARELLO BILIBIO
 CPF/CNPJ: 023.766.211-60
 ENDEREÇO: VICINAL AGUA BOA, KM 12, REGIÃO DO URUBUZINHO, ZONA RURAL
 MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
 ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 124,5665 HECTARES
 ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: PROPRIEDADE FAZENDA PRESIDENTE KENNEDY UNIFICADAS, REGIÃO MÉDIO MUCAJÁ, SÃO SILVESTRE, ZONA RURAL, GLEBA CAUAME - ALTO ALEGRE/RR
 DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 10/02/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Esta licença NÃO autoriza a supressão de vegetação nativa.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
5. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.012282/2025.53 Parecer Técnico Nº: PAR-76/2026

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONISTANE BARBOSA DO NASCIMENTO - ART Nº 2026/00435

PONTOS CRRA CERRADO					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 42' 25.508467" N	61° 12' 16.204001" W	27	2° 41' 54.073339" N	61° 12' 42.110769" W
2	2° 42' 23.223860" N	61° 12' 16.287875" W	28	2° 41' 56.984574" N	61° 12' 41.786145" W
3	2° 42' 24.603816" N	61° 12' 17.897823" W	29	2° 42' 1.519368" N	61° 12' 39.867863" W
4	2° 42' 26.107044" N	61° 12' 17.816682" W	30	2° 42' 6.792712" N	61° 12' 38.102739" W
5	2° 42' 25.508467" N	61° 12' 16.204001" W	31	2° 42' 10.561778" N	61° 12' 36.539433" W
6	2° 41' 36.282984" N	61° 12' 28.776996" W	32	2° 42' 11.975178" N	61° 12' 35.939809" W
7	2° 41' 23.355480" N	61° 12' 33.463098" W	33	2° 42' 15.476555" N	61° 12' 33.958908" W
8	2° 41' 23.632692" N	61° 12' 35.424418" W	34	2° 42' 22.016309" N	61° 12' 30.118505" W
9	2° 41' 23.362861" N	61° 12' 36.066872" W	35	2° 42' 24.121837" N	61° 12' 27.213921" W
10	2° 41' 21.832307" N	61° 12' 37.669368" W	36	2° 42' 25.599496" N	61° 12' 25.573449" W
11	2° 41' 19.962535" N	61° 12' 39.169340" W	37	2° 42' 26.100597" N	61° 12' 25.260860" W
12	2° 41' 17.824903" N	61° 12' 40.525506" W	38	2° 42' 26.408975" N	61° 12' 23.924554" W
13	2° 41' 17.400884" N	61° 12' 41.759019" W	39	2° 42' 26.101912" N	61° 12' 22.699418" W
14	2° 41' 15.704804" N	61° 12' 42.902588" W	40	2° 42' 26.010625" N	61° 12' 22.504940" W
15	2° 41' 15.139359" N	61° 12' 44.332335" W	41	2° 42' 25.536119" N	61° 12' 22.098220" W
16	2° 41' 13.970324" N	61° 12' 45.260785" W	42	2° 42' 25.506265" N	61° 12' 22.071708" W
17	2° 41' 21.756224" N	61° 12' 56.869021" W	43	2° 42' 25.472093" N	61° 12' 22.038931" W
18	2° 41' 23.973822" N	61° 12' 54.199008" W	44	2° 42' 23.312094" N	61° 12' 19.878931" W
19	2° 41' 28.686390" N	61° 12' 53.392834" W	45	2° 42' 23.252880" N	61° 12' 19.814988" W
20	2° 41' 30.518291" N	61° 12' 52.725645" W	46	2° 42' 21.092880" N	61° 12' 17.294988" W
21	2° 41' 32.094446" N	61° 12' 51.766247" W	47	2° 42' 21.070254" N	61° 12' 17.267741" W
22	2° 41' 33.670601" N	61° 12' 50.172960" W	48	2° 42' 21.031108" N	61° 12' 17.216122" W
23	2° 41' 36.383200" N	61° 12' 48.596162" W	49	2° 42' 19.231109" N	61° 12' 14.696122" W
24	2° 41' 37.368297" N	61° 12' 48.167859" W	50	2° 42' 19.174118" N	61° 12' 14.607965" W
25	2° 41' 43.600106" N	61° 12' 46.004929" W	51	2° 42' 19.098663" N	61° 12' 14.452086" W
26	2° 41' 50.581444" N	61° 12' 43.370866" W	52	2° 42' 18.618433" N	61° 12' 13.217211" W



Documento Assinado Eletronicamente por Kátia Nunes Dourado, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 24/03/2026 às 15:57
 Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 24/03/2026 às 17:44
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.ror.br/validarLicenca.php?codigoAut=95127> informando o seguinte código verificador: 95127
 Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459



LICENÇA DE AMPLIAÇÃO LA N.º 0008/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.012282/2025.53, Parecer Técnico Nº PAR-76/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: CAMILA MASCARELLO BILIBIO
 CPF/CNPJ: 023.766.211-60
 CEP:
 ENDEREÇO: VICINAL AGUA BOA, KM 12, REGIÃO DO URUBUZINHO, ZONA RURAL
 MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 330,4769 HECTARES
 ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PRESIDENTE KENNEDY UNIFICADAS, REGIÃO MÉDIO MUCAJÁ, SÃO SILVESTRE, GLEBA CAUAME - ALTO ALEGRE/RR
 VALIDADE: 12/03/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;

LEGISLAÇÃO QUE AMPARA A REDUÇÃO DA RESERVA LEGAL PARA 50%

1. LEI Nº 1.704, de 15 de julho de 2022, de criação do Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SEUC/RR. O Estado de Roraima passou a deter mais de 65% do seu território ocupado por de unidades de conservação da natureza de domínio público e de terras indígenas homologadas;
2. LEI COMPLEMENTAR N. 323, de 2 de agosto de 2022, que dispõe sobre a criação do Zoneamento Ecológico-Econômico do estado de Roraima - ZEE-RR. Aprovando a redução da Reserva Legal reduzida para 50% da propriedade ou posse, nos termos do § 5º do art. 12 da Lei n. 12.651, de 2012;
3. DECRETO Nº 33.467-E, de 31 de outubro de 2022, que estabeleceu a redução da reserva legal para 50% (cinquenta por cento) da área do imóvel rural, sem prejuízo da aplicação das normas sobre as Áreas de 4. Preservação Permanente;
4. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA, por unanimidade aprovou os princípios e objetivos do Zoneamento Ecológico-Econômico do estado de Roraima - ZEE-RR; RESOLUÇÃO CEMA Nº 3, de 25 de novembro de 2022, que estabelece diretrizes técnicas para o registro da Reserva Legal pela Fundação Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - FEMARH;
5. Conforme a RESOLUÇÃO CEMA Nº 3, de 25 de novembro de 2022, em seu Art. 17. Fica o proprietário ou possuidor obrigado a fixar placas na propriedade no período de 30 dias.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.012282/2025.53 Parecer Técnico Nº: PAR-76/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 2.543,24

VISTORIA: R\$ 200,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

Documento Assinado Eletronicamente por Kátia Nunes Dourado, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 24/03/2026 às 17:09
 Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 24/03/2026 às 17:44
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.ror.br/validarLicenca.php?codigoAut=90483> informando o seguinte código verificador: 90483
 Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459



CHEGA DE FAKE NEWS
 NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:
WWW.FOLHABV.COM.BR
FOLHA BV

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM

100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade



INFORMAÇÕES

(95) 99115-2155